



## CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSG E CONSELHO FISCAL DO IPSG

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 001/2023

(02/03/2023)

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), realizada ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na modalidade presencial, na sede do IPSG.

**Presentes os Conselheiros:** ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY (Conselho Administrativo), NILO DE ALMEIDA NETO (Conselho Administrativo), JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH (Conselho Administrativo), IRAUDEMIR SILVA DE ARAUJO (Conselho Administrativo), MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA (Conselho Administrativo e Fiscal), RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI (Conselho Administrativo) e SANDRA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA (Conselho Administrativo).

Ausente os conselheiros VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO (Conselho Fiscal), PAULA RAMOS DE ALMEIDA (Conselho Fiscal), ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO (Conselho Fiscal), JOSÉ ARMITORN DE LUCENA JÚNIOR (Conselho Fiscal), RICARDO COIFMAN (Conselho Fiscal), RODRIGO DE ASSIS DE ARAÚJO MACIEL (Conselho Fiscal), EUGENIA CORDEIRO CARVALHO DE OLIEIRA (Conselho Fiscal), VANESSA DE MORAES GONÇALVES (Conselho Fiscal), ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO (Conselho Administrativo), ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA (Conselho Administrativo), RODOLFO ALVES DE SOUZA (Conselho Administrativo), CATARINA TENÓRIO FERRO (Conselho Administrativo), GEDÉCIO BARROS DE ALMEIDA (Conselho Administrativo), MARCEU FERNANDO NOGUEIRA (Conselho Administrativo), MARÍLIA CORRÊA DE OLIVEIRA BRAGA (Conselho Administrativo), TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA (Conselho Administrativo), PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS (Conselho Administrativo), ROSEANE DA SILVA SOUZA (Conselho Administrativo), ANTONIO LEITE CAVALCANTI FILHO (Conselho Administrativo), IRENE AMARA DA SILVA (Conselho Administrativo), sem apresentarem justificativas até o presente momento e todos os suplentes, contudo verificou-se que o reagendamento desta reunião não foi comunicado a todos os conselheiros, desta forma, resta justificado a ausência dos que não

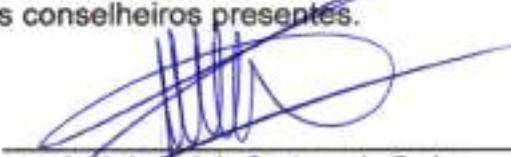


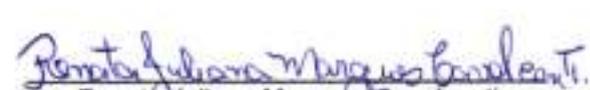


compareceram a esta reunião. Presente a Sra. Claudomira de Andrade Moraes Ferreira – Presidente do IPSG, a Sra. Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida – Assessora Especial da Presidência do IPSG. O Sr. Antonio Acácio Santana de Godoy deu início à reunião às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), iniciando os debates foi pontuado o seguinte.,

1. Considerando a complexidade da matéria tratada pelo Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, além de faltas reiteradas nas reuniões que muitas vezes ocasionam a ausência de quórum para deliberar, todos os presentes consideram imprescindível a implantação de incentivo financeiro, o jetom para os participantes dos conselheiros e comitê do IPSG, tendo por base o valor aplicado no Instituto de Previdência do Município de Garanhuns, sendo a importância de R\$ 2.209,03 (dois mil e duzentos e nove reais e três centavos), previsto na Lei n.º 18.340/2017 e no Decreto n.º 30.755/2017 todas do município de Recife/PE;
2. Pelas mesmas razões aduzidas acima é necessário que seja ampliado a presença dos conselheiros e comitê de investimento nos congressos estaduais/nacionais e viabilizar cursos locais, visando a qualificação hábil possibilitando que as decisões sejam tomadas com a devida segurança e responsabilidade;
3. Diante das necessidades de capacitação e cursos fora da cidade de Garanhuns, se faz necessário a previsão de diárias que sejam suficientes para custear as despesas. Ressaltando ainda, que as diárias previstas atualmente na legislação local estão por demais defasadas, sendo que muitas vezes deixam de aceitarem irem a capacitação por não cobrir os custos mínimos;
4. Por fim, todos os conselheiros por unanimidade pontuam que sem as condições elencadas nos itens 1, 2 e 3 não há como continuar atuando perante estes colegiados.

Nada mais a debater e a deliberar, redigida esta ata pela secretaria *ad hoc*, Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida, às 11h40min (onze horas e quarenta minutos). A reunião foi dada encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.

  
Antonio Acácio Santana de Godoy  
Conselheiro Titular

  
Renata Juliana Marques Cavalcanti  
Conselheiro Titular



  
Nilo de Almeida Neto  
Conselheiro Titular

  
João C. Antunes de Andrade Ralph  
Conselheiro Titular

  
Iraudemir Silva De Araujo  
Conselheiro Titular

  
Sandra Roberta Vasconcelos da Silva  
Conselheiro Titular

  
Marcia Paes Benjuno Ferreira  
Presidente do IPSG

  
Claudomira de Andrade Moraes Ferreira  
Presidente do IPSG

  
Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida  
Assessora Especial da Presidência do IPSG  
Secretaria ad hoc

  
Renato Vasconcelos



Nº do Processo	Data	Valor
00000000000000000000	00/00/0000	R\$ 0,00



## CONSELHO FISCAL DO IPSPG

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 002/2023

(17/07/2023)

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSPG), realizada ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na modalidade online e presencial, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede do IPSPG e através da plataforma *googlemeet* pelo link <<https://meet.google.com/cjd-mgcd-inv>> e em continuidade pelo link <<https://meet.google.com/epf-gjga-jvw>>. Presente os Conselheiros: JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH (membro titular e presidente - remoto), PAULA RAMOS DE ALMEIDA (membro suplente - remoto), JOSÉ ARMITON DE LUCENA JÚNIOR (membro titular - remoto), MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA (membro titular - remoto). Presente também a Assessora Especial da presidência do IPSPG Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida e o Controlador Interno do IPSPG Joseraldo Rodrigues Bezerra Filho. Ausente todos os demais conselheiros titulares e suplentes mediante apresentação de justificativas. O presidente do Conselho Fiscal, João Carlos Antunes de Andrade Ralph declarou aberto a reunião que tem como pauta a leitura, debate, deliberação e aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPSPG. Iniciada a leitura prévia do regimento, foi aberto espaço para os membros presentes sugerirem e contribuírem com a redação no texto do regimento mediante ajustes e leitura participativa dos conselheiros presentes. Após os membros aprovarem o texto final, o Presidente perguntou se todos estavam de acordo, e que, caso alguém discordasse da redação, deveria se manifestar. Em seguida, o Presidente declarou aprovado o Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPSPG que segue em anexo e devidamente assinado pelos Conselheiros. Nada mais havendo a declarar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a presente reunião,



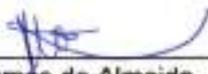
Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 9c5d3683-4ef0-45f7-9963-fb55e140d434

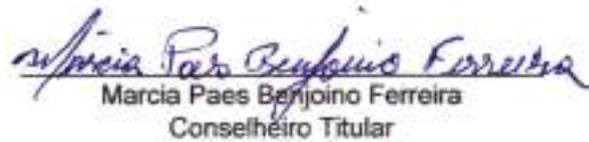


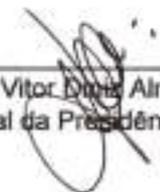
da qual, eu, Paula Ramos de Almeida, na qualidade de secretaria *ad hoc*, às 11h50min (onze horas e cinquenta minutos) lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os presentes.

  
João Carlos Antunes de Andrade Ralph  
Conselheiro Titular  
- Presidente -

  
José Armiton de Lucena Júnior  
Conselheiro Titular

  
Paula Ramos de Almeida  
Conselheira Suplente  
- Secretária *ad hoc* -

  
Marcia Paes Benjuno Ferreira  
Conselheiro Titular

  
Jullye Kelly Vitor Dias Almeida  
Assessora Especial da Presidência do IPSG

  
Josealdo Rodrigues Bezerra Filho  
Controlador Interno do IPSG



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5d3683-4e10-45b7-9963-fb55e140bd34



# REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL



**JULHO DE 2023**



**Sivaldo Rodrigues Albino**  
**Prefeito do Município de Garanhuns**

**Pedro Henrique Lima Veloso**  
**Vice-prefeito de Garanhuns**

**João Carlos Antunes de Andrade Ralph**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**Vera Lúcia Albuquerque Sarmento**  
**Membro Titular do Conselho Fiscal**

**Marcia Paes Benjoiino Ferreira**  
**Membro Titular do Conselho Fiscal**

**Adilson Salustiano de Araújo**  
**Membro Titular do Conselho Fiscal**

**José Armiton de Lucena Júnior**  
**Membro Titular do Conselho Fiscal**

**Ricardo Coifman**  
**Membro Suplente do Conselho Fiscal**

**Paula Ramos de Almeida**  
**Membro Suplente do Conselho Fiscal**

**Rodrigo de Assis de Araújo**  
**Membro Suplente do Conselho Fiscal**

**Eugenia Cordeiro Carvalho de Oliveira**  
**Membro Suplente do Conselho Fiscal**

**Vanessa de Moraes Gonçalves**  
**Membro Suplente do Conselho Fiscal**

**Claudomira de Andrade Moraes Ferreira**  
**Presidente do IPSG**

**Joseraldo Rodrigues Bezerra Filho**  
**CONTROLADOR INTERNO DO IPSG**

Rua Antônio Lacerda, n.º 85, Santo Antônio,  
Garanhuns, Pernambuco, CEP 55294-460

Telefone (87) 3761-3815 | WhatsApp: (87) 99985-6486  
E-mail: [ipsg.previdencia@hotmail.com](mailto:ipsg.previdencia@hotmail.com)

CNPJ: 04.684.996/0001-90



## **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSG).**

### **CONSELHO FISCAL**

O Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Garanhuns (IPSG) elaborou e votou o seu REGIMENTO INTERNO o qual faz publicar a seguir:

### **CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 1º - O Conselho Fiscal, instituído pela Lei n.º 2.273/2005, de 27 de setembro de 2005 ALTERADA PELA Lei 2301 / 2005, e reestruturado pela Lei Municipal n.º 3.891/2013 de 09 de abril de 2013, é órgão consultivo e fiscalizador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que tem por finalidade examinar a conformidade dos atos dos seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes legais, regulamentares e estatutários.

Art.2º O Conselho Fiscal do IPSG será constituído por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados por decreto do Poder Executivo, permitida a recondução uma vez, sendo:

- I - 02 (dois) conselheiros, e respectivos suplentes, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II - 02 (dois) conselheiros, e respectivos suplentes, sendo obrigatório a presença de 01 (um) servidor ativo efetivo e 01 (um) servidor efetivo inativo ou pensionistas, vinculados ao RPPS;
- III - 01 (um) conselheiro, e respectivo suplente, indicado pelo Poder Legislativo Municipal, dentre servidores ativos, inativos ou pensionistas, vinculados ao RPPS.

§ 1º - O Presidente do Conselho Fiscal será eleito entre os seus membros e exercerá o mandato por 02 (dois) anos, vedada à reeleição, cabendo-lhe coordenar os trabalhos do Conselho.

§ 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, pela maioria de seus membros, ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

§ 3º - O Conselheiro que injustificadamente não comparecer a 03 (três) sessões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no mesmo exercício, convocadas nos termos do parágrafo anterior, será destituído de seu mandato, devendo o Presidente ou o Secretário do Conselho Fiscal comunicar tal fato a autoridade competente para que proceda a substituição.

**Rua Antônio Lacerda, n.º 85, Santo Antônio,  
Garanhuns, Pernambuco, CEP 55294-460**

**Telefone (87) 3761-3815 | WhatsApp: (87) 99985-6488  
E-mail: [ipsg.previdencia@hotmail.com](mailto:ipsg.previdencia@hotmail.com)**

**CNPJ: 04.864.996/0001-90**



§ 4º - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, caberá ao respectivo suplente substituir o membro destituído pelo período do mandato que lhe restar;

§ 5º - O Presidente do Conselho Fiscal terá direito a voz e, em caso de empate, a voto.

§ 6º - Ficando vaga a Presidência do Conselho Fiscal, caberá aos membros do Conselho designar outro membro para exercer as funções e preencher o cargo até a conclusão do mandato.

§ 7º - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse, em até 15 (quinze) dias úteis após a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante termo lavrado em livro próprio, subscrito pelo empossado e pelo Presidente do IPSG, sendo indelegável a função investida.

## **CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA**

**Art. 3º - Compete ao Conselho Fiscal:**

I - eleger o seu presidente, elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal;

II - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos deveres legais, regulamentares e regimentais destes;

III - emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais da entidade;

IV - acompanhar a execução orçamentária da Autarquia;

V - fiscalizar a execução do plano de custeio atuarial;

VI - comunicar ao Conselho de Administração os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições;

VII - opinar sobre assuntos de natureza econômico – financeira e contábil que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da Autarquia.

VIII - requisitar, ao Diretor Presidente do IPSG, as informações e diligências que julgar necessárias, promover a correção de irregularidades detectadas, apresentando relatório específico aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo;

IX - propor ao Diretor Presidente do IPSG medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração;

X - proceder a verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de cadeira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciar irregularidades;

XI - pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis de propriedade do IPSG;

XII - rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração.

**Rua Antônio Lacerda, n.º 85, Santo Antônio,  
Garanhuns, Pernambuco, CEP 55294-460**

**Telefone (87) 3761-3815 | WhatsApp: (87) 99985-6486  
E-mail: [ipsg.previdencia@hotmail.com](mailto:ipsg.previdencia@hotmail.com)**

**CNPJ: 04.664.996/0001-90**



Parágrafo único - Assiste a todos os membros do Conselho Fiscal, individualmente, o direito de exercer fiscalização dos serviços do IPSG, não lhes sendo permitido envolver-se na sua administração.

### **CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4º - O Presidente do Conselho Fiscal lhe cabe coordenar os trabalhos do Conselho, que será substituído em suas ausências e impedimentos, por membro para tanto designado pelo Presidente, por período não superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo único - No caso de ser considerado vago o cargo de qualquer um dos conselheiros em decorrência de falecimento, renúncia ou ausência injustificada, o posto será preenchido pelo respectivo suplente pelo prazo remanescente, e na ausência deste, será escolhido novo conselheiro na forma do artigo 2º, conforme o caso.

Art. 5º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros com antecedência em até 5 (cinco) dias úteis, acompanhada da pauta e da documentação pertinente.

§ 1º - Constituirá quórum mínimo para as reuniões do Conselho Fiscal a presença de 3(três) conselheiros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente do Conselho ou o seu substituto regimental.

§ 2º - Nas reuniões ordinárias e extraordinárias, não havendo quórum em primeira chamada, será procedida segunda chamada após 30 (trinta) minutos da primeira chamada; as reuniões serão instaladas independentemente de quórum. Em caso do não preenchimento do quórum mínimo, a reunião acontecerá sem poder de deliberação final da Pauta.

§ 3º - Os suplentes serão comunicados nominalmente da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, nas quais, quando presentes, terão direito a voz.

§ 4º - Impossibilitado de comparecer à reunião, o membro efetivo do Conselho comunicará a ausência ao Presidente do Conselho Fiscal, com antecedência de pelo menos 3 (três) dias, o qual convocará o respectivo suplente, que terá direito a voto nas deliberações da reunião.

Art. 6º - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, por uma única vez, de seus integrantes.

Parágrafo único - Perderá o mandato o conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativas, assumindo neste caso, o seu suplente, e sendo nomeado novo suplente para completar o mandato.





**Art. 7º - O desenvolvimento dos trabalhos nas reuniões terá a seguinte sequência:**

- I - verificação da existência de quórum;
- II - lavratura de ata para consignar eventual inexistência de quórum;
- III - comunicações do Presidente e dos demais conselheiros;
- IV - apreciação, discussão e votação dos assuntos em pauta, e
- V - outros assuntos de interesse geral.

**Art. 8º - Na discussão das deliberações, pronunciamentos e manifestações, o presidente concederá a palavra aos conselheiros que a solicitarem, podendo estes, durante a discussão, formular requerimentos verbais ou escritos, solicitando providências para a instrução do assunto em debate.**

**§ 1º - O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vistas do documento ou adiamento da discussão, desde que antes de iniciada a votação.**

**§ 2º - O prazo de vista será concedido até no máximo a reunião ordinária ou extraordinária subsequentes.**

**§ 3º - Quando houver urgência, a critério do presidente, este poderá indeferir o pedido de vista, ocasião em que a matéria será colocada para a discussão na reunião corrente.**

**§ 4º - As matérias de natureza confidencial que forem apreciadas serão mantidas sob sigilo por parte dos conselheiros e demais participantes da reunião, até que seja deliberada a sua divulgação pelo Conselho Fiscal.**

**§ 5º - As votações das deliberações do Conselho Fiscal serão decididas por maioria simples.**

**§ 6º - Nas votações das deliberações do Conselho Fiscal, o presidente terá o voto de qualidade.**

**§ 7º - O diretor-presidente do IPSG, quando presente nas reuniões do Conselho Fiscal, não terá direito a voto.**

**Art. 9º - Para cada reunião do Conselho Fiscal será lavrada ata com indicação de número de ordem, data e local, conselheiros presentes e relatos de deliberações, pronunciamentos e manifestações.**

**§ 1º - A ata deverá ser assinada em até 5 (cinco) dias úteis após a reunião.**

**§ 2º - O presidente do Conselho Fiscal encaminhará à Diretoria Executiva do IPSG cópia da ata de reunião, para ciência das deliberações, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis da reunião.**

**Art. 10 - O Conselho Fiscal não tem estrutura administrativa e de pessoal própria, contando para esta finalidade, com recursos colocados à sua disposição pelo IPSG.**

**Art. 11 - Os membros do Conselho Fiscal poderão, formalmente, através de seu presidente, requisitar a apresentação dos livros e de todo e qualquer documento do IPSG, bem como informações à Diretoria Executiva, não dependendo, tais requisições, de deliberação ou aprovação dos demais membros e deverá ser atendido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

**Rua Antônio Lacerda, n.º 85, Santo Antônio,  
Garanhuns, Pernambuco, CEP 55294-460**

**Telefone (87) 3761-3815 | WhatsApp: (87) 99985-6486  
E-mail: [ipsg.previdencia@hotmail.com](mailto:ipsg.previdencia@hotmail.com)**

**CNPJ: 04.664.996/0001-90**



Art. 12 - Os documentos que fundamentam as decisões do Conselho Fiscal e o registro de aprovação exigidas em lei, bem como o livro de atas e de termo de posse deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle dos Regimes Próprios de Previdência Social, em arquivo próprio no IPSG, sob a guarda do diretor administrativo do IPSG.

#### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE**

Art. 13 - São atribuições do presidente do Conselho Fiscal:

- I - presidir as reuniões, orientar os debates, contabilizar votos e exercer voto de qualidade, quando necessário e proclamar os resultados;
- II - Dar posse aos demais conselheiros registrando o ato em livro próprio;
- III - elaborar e disponibilizar calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;
- IV - providenciar a convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal;
- V- requisitar livros, documentos ou informações necessárias ao desempenho das funções do Conselho Fiscal;
- VI - Convocar, em caso de vacância, renúncia, falecimento ou impedimento de membro efetivo o respectivo suplente para completar o mandato do substituído;
- VII - Autorizar, após consulta aos demais membros do Conselho Fiscal, a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por entidade que representem, possam prestar esclarecimento pertinente às matérias em pauta;
- VIII - Representar o Conselho Fiscal em todos os atos necessários; e
- IX - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as demais disposições legais ou regulamentais do funcionamento do Conselho Fiscal.

#### **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS**

Art. 14 - São atribuições dos membros do Conselho Fiscal:

- I - zelar, em suas decisões, pelo fiel cumprimento e observância dos critérios e normas estabelecidas em lei e neste Regimento Interno;
- II - preparar-se para participar das reuniões, por meio de análise e leitura de documentos referentes aos assuntos pautados que foram enviados, capacitando-se para debate e votar as matérias em exame;

*(Handwritten signatures and initials)*

Rua Antônio Lacerda, n.º 85, Santo Antônio,  
Garanhuns, Pernambuco, CEP 55294-460

Telefone (87) 3761-3815 | WhatsApp: (87) 99985-6486  
E-mail: [ipsg.previdencia@hotmail.com](mailto:ipsg.previdencia@hotmail.com)

CNPJ: 04.664.996/0001-90



III - fornecer ao presidente e aos demais membros do Conselho Fiscal, dados e informações de seu conhecimento, que julgar importantes referentes às matérias examinadas nas reuniões para as deliberações do colegiado;

IV - elaborar na qualidade de relatores designados pelo presidente, votos sobre recursos e outros assuntos sob exame do Conselho Fiscal;

V - Solicitar ao presidente e aos membros do Conselho Fiscal a requisição ao diretor presidente do IPSG, de dados e informações que julguem necessários a um bom desempenho;

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS IMPEDIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO DE CONSELHEIROS**

**Art. 15 - Não poderão ser designados membros do Conselho Fiscal:**

I - pessoa que tenha sofrido condenação criminal e transitada em julgado;

II - pessoa que tenha sofrido penalidades administrativas por infração da legislação da Seguridade Social, inclusive da Previdência Complementar ou como servidor público;

III - membros em exercício do mandato em outro Conselho do IPSG;

IV - membros da Diretoria Executiva e servidores do IPSG;

V - pessoas que sejam ligadas por laço de parentesco com outro membro do Conselho Fiscal, tanto por consanguinidade (pai, mãe, irmão, filhos, avós, tios, sobrinhos e primos) como por afinidade (marido, esposa, sogro, sogra, genro, nora, cunhado, cunhada, concunhado, concunhada, padrasto, madrasta, enteado e enteada).

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS RESPONSABILIDADES DOS CONSELHEIROS**

**Art. 16 - Os membros do Conselho Fiscal serão responsáveis, civil e criminalmente, pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão decorrentes dos descumprimentos das suas obrigações ou deveres impostos pela lei, estatutos ou regulamentos.**

**Art. 17 - São vedadas relações comerciais entre o IPSG e as sociedades comerciais e civis das quais participem os membros do Conselho Fiscal na qualidade de diretor, gerente cotista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.**

**Art. 18 - Os membros titulares do Conselho Fiscal e os suplentes deverão manter, junto ao IPSG seus dados cadastrais de endereço, telefone e endereço eletrônico atualizados.**

**Rua Antônio Lacerda, n.º 85, Santo Antônio,  
Garanhuns, Pernambuco, CEP 55294-460**

**Telefone (87) 3761-3815 | WhatsApp: (87) 99985-6486  
E-mail: [ipsg.previdencia@hotmail.com](mailto:ipsg.previdencia@hotmail.com)**

**CNPJ: 04.684.996/0001-90**

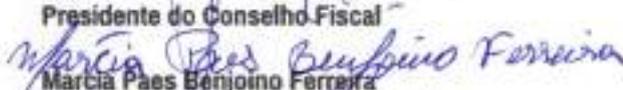


**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

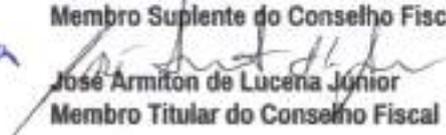
**Art. 19 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.**

**Garanhuns-PE, 12 de julho de 2023.**

  
**João Carlos Antunes de Andrade Ralph**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**Marcia Paes Benjomo Ferreira**  
Membro Titular do Conselho Fiscal

  
**Paula Ramos de Almeida**  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

  
**José Armiton de Lucena Júnior**  
Membro Titular do Conselho Fiscal



**(87) 3761- 3815**



**(87) 9.9985- 6486**



**@ipsggaranhuns**



**[www.ipsg.pe.gov.br](http://www.ipsg.pe.gov.br)**

Rua Antônio Lacerda, n.º 85, Santo Antônio,  
Garanhuns, Pernambuco, CEP 55294-460

Telefone (87) 3761-3815 | WhatsApp: (87) 99985-6486  
E-mail: [ipsg.previdencia@hotmail.com](mailto:ipsg.previdencia@hotmail.com)

CNPJ: 04.664.996/0001-90



## CONSELHO FISCAL DO IPSPG

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 007/2023

(26/07/2023)

Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSPG), realizada ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na modalidade on-line, através da plataforma Google Meet. Presentes os Conselheiros titulares: VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO, MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA, JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH e JOSÉ ARMITON DE LUCENA JÚNIOR. Ausente o conselheiro ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO sem apresentar justificativa até o presente momento. Presente o Sr. Josealdo Rodrigues Bezerra Filho – Controlador Interno do IPSPG, a Sra. Luciana Rodrigues de Araújo – Diretora do Dpto Adm/Financeiro. Constatado o quórum para deliberar.

O Sr. João Ralph declarou aberta a reunião, solicitando ao Sr. Josealdo Rodrigues que passasse alguns esclarecimentos e informações administrativas seguintes, sendo dada a palavra ao Sr. Josealdo Rodrigues que passou a explanar o seguinte:

- 1) Quantidade de aposentados e pensionistas é de 1076 em maio/2023;
- 2) Há 23 (vinte e três) Fundos de Investimentos, com um total de patrimônio em maio/2023 de R\$ 87.366.801,97 (oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e sete centavos), conforme Relatório analítico dos investimentos e relatório da carteira de investimentos enviado previamente;
- 3) A Folha de Pagamento do "Aposentados IPSPG" em maio/2023 foi de R\$ 3.246.202,87 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme relatório de balancete das despesas de maio/2023;
- 4) A Folha de Pagamento dos "Pensionistas do IPSPG" foi de R\$ 350.136,32 (trezentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme relatório de balancete das despesas de maio/2023;
- 5) A Folha de Pagamento dos "Ativos IPSPG" foi de R\$ 51.765,33 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) conforme relatório de balancete das despesas de maio/2023;





- 6) A Folha de Pagamento dos "Aposentados do Tesouro" foi de R\$ 426.272,85 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), conforme relatório de balancete das despesas de maio/2023;
- 7) A Folha de Pagamento dos "Pensionista do Tesouro" foi de R\$ 50.202,14 (cinquenta mil, duzentos e dois reais e catorze centavos), conforme relatório de balancete das despesas de maio/2023;
- 8) O produto/valor da folha de pagamento total foi de R\$ 4.121.858,73 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme relatório de balancete das despesas de maio/2023;
- 9) Não foram concedidas pensões em maio/2023;
- 10) Foi concedida uma (01) aposentadoria em maio/2023;
- 11) No mês de maio/2023 foi arrecadado de contribuição R\$ 4.258.011,77 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, onze reais e setenta e sete centavos), conforme relatório de balancete das receitas de maio/2023;
- 12) No mês de maio/2023 foi arrecadado de Aporte R\$ 1.013.886,17 (um milhão, treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), conforme relatório de balancete das receitas de maio/2023;
- 13) Despesas com Contratos foi de R\$ 31.252,09 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), conforme relatório de balancete das despesas de maio/2023.

Ao final da apresentação, todos manifestaram a concordância, aprovando por unanimidade todos os itens.

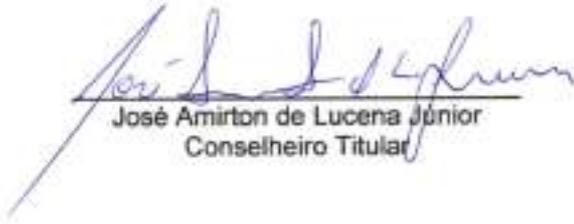
A presente ata foi redigida pela secretaria *ad hoc*, Márcia Paes Benjuno Ferreira, às 10h16min (dez horas e dezesseis minutos). A reunião foi dada encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.

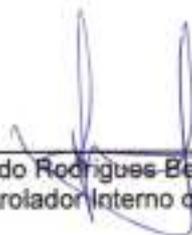
\_\_\_\_\_  
João Carlos Antunes de Andrade Ralph  
Conselheiro Titular  
- Presidente -

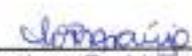
  
Márcia Paes Benjuno Ferreira  
Conselheira Titular  
-Secretaria ad hoc-



\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Albuquerque Sarmiento  
Conselheira Titular

  
\_\_\_\_\_  
José Amilton de Lucena Júnior  
Conselheiro Titular

  
\_\_\_\_\_  
Josealdo Rodrigues Bezerra filho  
Controlador Interno do IPSG

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues de Araújo  
Diretora do Dpto ADM/Financeiro do IPSG



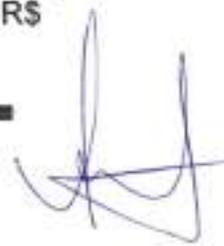
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 008/2023**

(24/08/2023)

Ata da oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), realizada ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na modalidade híbrida, presente o Conselheiro titular de forma presencial ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO. Presentes através da plataforma Google Meet os Conselheiros titulares: MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA e JOSÉ ARMITON DE LUCENA JÚNIOR. Ausente o conselheiro, JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH e VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO após apresentar justificativa. Presente o Sr. Joseraldo Rodrigues Bezerra Filho – Controlador Interno do IPSG. Constatado o quórum para deliberar.

O Sr. Adilson Salustiano declarou aberta a reunião, solicitou que passasse alguns esclarecimentos e informações administrativas, sendo dada a palavra ao Sr. Joseraldo Rodrigues que passou a explanar os seguintes dados:

- 1) Quantidade de aposentados e pensionistas é de 1.063 em Janeiro/2023; de 1.075 em Junho/2023 e de 1.075 em Julho/2023.
- 2) Há 23 (vinte e três) Fundos de Investimentos, com um total de patrimônio em Janeiro/2023 de R\$ 80.037.287,68 (oitenta milhões e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); em Junho há 23 (vinte e três), Fundos de Investimentos, com um total de patrimônio em Junho/2023 de R\$ 90.083.035,10 (noventa milhões e oitenta e três mil e trinta e cinco reais e dez centavos) e de Julho/2023 com Fundo de Investimentos com um total de patrimônio de R\$: 88.814.944,13 (oitenta e oito milhões e oitocentos e quatorze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), conforme Relatório analítico dos investimentos e relatório da carteira de investimentos enviado previamente;
- 3) A Folha de Pagamento do "Aposentados IPSG" em Janeiro/2023 foi de R\$ 3.172.803,87 (três milhões e cento e setenta e dois mil e oitocentos e três reais e oitenta e sete centavos), em Junho/2023 foi de R\$ 3.223.934,74 (três milhões e duzentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) em Julho/2023 de R\$





- 3.320.958,74 ( três milhões e trezentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); o adiantamento de 50% do 13º salário foi de R\$ 1.596.092,51 (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos conforme relatório de balancete das despesas;
- 4) A Folha de Pagamento dos "Pensionistas do IPSG" foi de R\$ 350.136,32 (trezentos e cinquenta mil e cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), o adiantamento de 50% do 13º salário foi de R\$ 168.677,91 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) conforme relatório de balancete das despesas;
  - 5) A Folha de Pagamento dos "Ativos IPSG" foi de R\$ 51.765,33 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), o adiantamento de 50% do 13º salário foi de R\$ 25.234,77 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) conforme relatório de balancete das despesas;
  - 6) A Folha de Pagamento dos "Aposentados do Tesouro" foi de R\$ 426.272,85 (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), o adiantamento de 50% do 13º salário foi de R\$ 209.839,73 (duzentos e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) conforme relatório de balancete das despesas;
  - 7) A Folha de Pagamento dos "Pensionista do Tesouro" foi de R\$ 50.202,14 (cinquenta mil e duzentos e dois reais e quatorze centavos), o adiantamento de 50% do 13º salário foi de R\$ R\$ 25.101,13 (vinte e cinco mil e cento e um reais e treze centavos) conforme relatório de balancete das despesas;
  - 8) O produto/valor da folha de pagamento total em janeiro foi de R\$ 4.039.047,59 (quatro milhões e trinta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em junho R\$ 4.097.826,41 (quatro milhões e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) e em julho foi R\$ 4.103.586,78 (quatro milhões e cento e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) e o adiantamento de 50% do 13º R\$ 2.024.946,05 (dois milhões e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme relatório de balancete das despesas;
  - 9) Não foram concedidas aposentadorias em jan/2023, em jun/2023 foi concedida 01 aposentadoria e em jul/2023 05 aposentadorias;
  - 10) Foi concedida 02 pensões em jan/2023, não foi concedida nenhuma em jun/2023 e 01 em jul/2023;

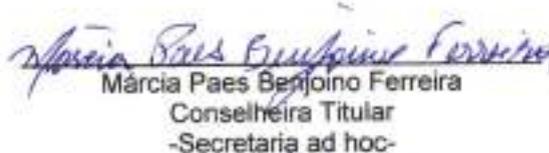


- 11) No mês de jan/2023 foi arrecadado de contribuição R\$ 3.751.819,42 (três milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), no mês de jun/2023 foi arrecadado de contribuição R\$ 4.274.581,96 (quatro milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) e em jul/2023 R\$ 4.293.819,25 (quatro milhões e duzentos e noventa e três mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) foi arrecadado de contribuição, conforme relatório de balancete das receitas;
- 12) Despesas com Contratos em janeiro foi de R\$ 2.896,06 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), em junho R\$ 24.171,76 (vinte e quatro mil e cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos) e em julho R\$ 23.262,54 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme relatório de balancete das despesas.

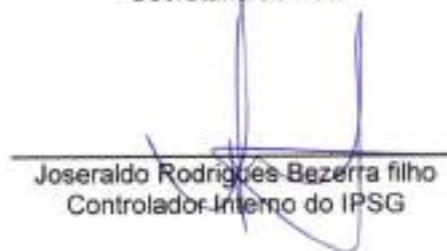
Ao final da apresentação, todos manifestaram a concordância, aprovando por unanimidade todos os itens.

A presente ata foi redigida pela secretaria *ad hoc*, Márcia Paes Benjoiro Ferreira, às 10h40min (dez horas e dezesseis minutos). A reunião foi dada encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.

  
Adilson Salustiano De Araújo  
Conselheiro Titular

  
Márcia Paes Benjoiro Ferreira  
Conselheira Titular  
-Secretaria ad hoc-

  
José Amilton de Lucena Júnior  
Conselheiro Titular

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra filho  
Controlador Interno do IPSG

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 009/2023**

(21/09/2023)

Ata da nona reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), realizada ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na modalidade on-line, através da plataforma Google Meet. Presentes os Conselheiros titulares: MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA, JOSÉ ARMITON DE LUCENA JÚNIOR e ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO. Ausente os demais conselheiros. Presente o Sr. Josealdo Rodrigues Bezerra Filho – Controlador Interno do IPSG, a Sra. Luciana Rodrigues de Araújo – Diretora do Dpto Adm/Financeiro. Constatado o quórum para deliberar.

O Sr. Adilson Salustiano declarou aberta a reunião, solicitando ao Sr. Josealdo Rodrigues que passasse alguns esclarecimentos e informações administrativas seguintes, sendo dada a palavra ao Sr. Josealdo Rodrigues que passou a explanar o seguinte:

- 1) Quantidade de aposentados e pensionistas é de 1083 em agosto/2023;
- 2) Há 23 (vinte e três) Fundos de Investimentos, com um total de patrimônio em agosto/2023 de R\$ 90.532.151,57 (noventa milhões, quinhentos e trinta e dois reais e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Relatório analítico dos investimentos e relatório da carteira de investimentos enviado previamente;
- 3) A Folha de Pagamento do "Aposentados IPSG" em setembro/2023 foi de R\$ 3.256.816,32 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme relatório de balancete das despesas de agosto/2023;
- 4) A Folha de Pagamento dos "Pensionistas do IPSG" foi de R\$ 367.265,63 (trezentos e sessenta e mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme relatório de balancete das despesas de agosto/2023;
- 5) A Folha de Pagamento dos "Ativos IPSG" foi de R\$ 52.497,75 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme relatório de balancete das despesas de agosto/2023;



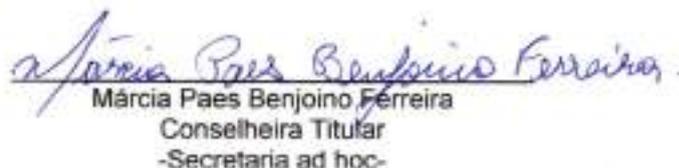


- 6) A Folha de Pagamento dos "Aposentados do Tesouro" foi de R\$ 415.490,34 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme relatório de balancete das despesas de agosto/2023;
- 7) A Folha de Pagamento dos "Pensionista do Tesouro" foi de R\$ 50.202,14 (cinquenta mil, duzentos e dois reais e catorze centavos), conforme relatório de balancete das despesas de agosto/2023;
- 8) O produto/valor da folha de pagamento total foi de R\$ 4.142.272,18 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), conforme relatório de balancete das despesas de agosto/2023;
- 9) Não foram concedidas pensões em setembro/2023;
- 10) Foram concedidas 06 (seis) aposentadorias em setembro/2023;
- 11) No mês de agosto/2023 foi arrecadado de contribuição R\$ 4.475.852,03 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), conforme relatório de balancete das receitas de agosto/2023;
- 12) Despesas com Contratos foi de R\$ 56.437,54 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme relatório de balancete das despesas de agosto/2023.

Ao final da apresentação, todos manifestaram a concordância, aprovando por unanimidade todos os itens. O Sr. Adilson Salustiano sugeriu que fosse realizada reunião em conjunto com o Conselho Deliberativo, em razão da importância de alinhamento dos dois conselhos com relação aos repasses das informações. A sugestão do conselheiro foi reforçada, também, pela conselheira Sra. Márcia Paes. O conselheiro Sr. Adilson Salustiano, por fim, sugeriu que a reunião em conjunto fosse realizada no mês de dezembro/2023, sendo a oportunidade ideal para confraternização dos dois conselhos.

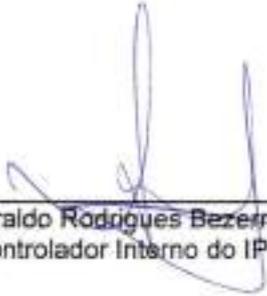
Não havendo nada mais a deliberar, o conselheiro Adilson Salustiano deu por encerrada a reunião às 10h33min (dez horas e trinta e três minutos). A presente ata foi redigida pela secretaria *ad hoc*, Márcia Paes Benjoiro Ferreira, às 10h33min (dez horas e trinta e três minutos). Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.

  
Adilson Salustiano de Araújo  
Conselheiro Titular

  
Márcia Paes Benjoiro Ferreira  
Conselheira Titular  
-Secretaria ad hoc-



  
José Amilton de Lucena Júnior  
Conselheiro Titular

  
Josealdo Rodrigues Bezerra filho  
Controlador Interno do IPSG

  
Luciana Rodrigues de Araújo  
Diretora do Dpto ADM/Financeiro do IPSG



## CONSELHO FISCAL DO IPSEG

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 010/2023

(25/10/2023)

Ata da décima reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSEG), realizada ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na modalidade on-line, através da plataforma Google Meet. Presentes os Conselheiros titulares: MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA, JOSÉ ARMITON DE LUCENA JÚNIOR e ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO. Ausente os demais conselheiros. Presente o Sr. Joseraldo Rodrigues Bezerra Filho – Controlador Interno do IPSEG, a Sra. Luciana Rodrigues de Araújo – Diretora do Dpto Adm/Financeiro. Constatado o quórum para deliberar.

O Sr. Adilson Salustiano declarou aberta a reunião, solicitando ao Sr. Joseraldo Rodrigues que passasse alguns esclarecimentos e informações administrativas seguintes, sendo dada a palavra ao Sr. Joseraldo Rodrigues que passou a explicar o seguinte:

- 1) Quantidade de aposentados e pensionistas é de 1089 em setembro/2023;
- 2) O relatório dos fundos de investimentos do mês de setembro/2023 ainda não foi disponibilizado, em razão do não envio de um dos extratos, o qual já está sendo tomada as devidas providências, desta forma foi apresentado o relatório referente ao mês de agosto/2023, com 23 (vinte e três) Fundos de Investimentos e um total de patrimônio em de R\$ 90.532.151,57 (noventa milhões, quinhentos e trinta e dois reais e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Relatório analítico dos investimentos e relatório da carteira de investimentos enviado previamente;
- 3) A Folha de Pagamento do "Aposentados IPSEG" em setembro/2023 foi de R\$ 3.278.064,71 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme relatório de balancete das despesas de agosto/2023;
- 4) A Folha de Pagamento dos "Pensionistas do IPSEG" foi de R\$ 356.568,33 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme relatório de balancete das despesas de setembro/2023;



*Adilson*



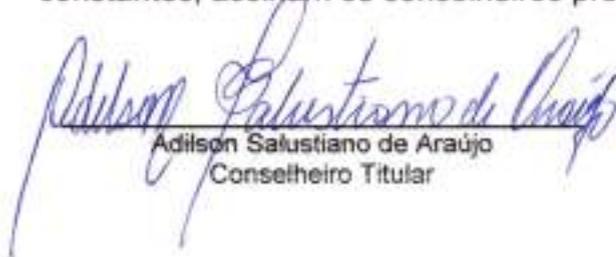
- 5) A Folha de Pagamento dos "Ativos IPSG" foi de R\$ 53.939,53 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme relatório de balancete das despesas de setembro/2023;
- 6) A Folha de Pagamento dos "Aposentados do Tesouro" foi de R\$ 415.490,34 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme relatório de balancete das despesas de setembro/2023;
- 7) A Folha de Pagamento dos "Pensionista do Tesouro" foi de R\$ 50.202,14 (cinquenta mil, duzentos e dois reais e catorze centavos), conforme relatório de balancete das despesas de setembro/2023;
- 8) O produto/valor da folha de pagamento total foi de R\$ 4.154.265,05 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), conforme relatório de balancete das despesas de setembro/2023;
- 9) Não foram concedidas pensões em setembro/2023;
- 10) Foram concedidas 04 (quatro) aposentadorias em setembro/2023;
- 11) No mês de setembro/2023 foi arrecadado de contribuição R\$ 4.186.490,07 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), conforme relatório de balancete das receitas;
- 12) Despesas com Contratos foi de R\$ 21.802,17 (vinte e um mil, oitocentos e dois reais e dezessete centavos), conforme relatório de balancete das despesas de setembro/2023.

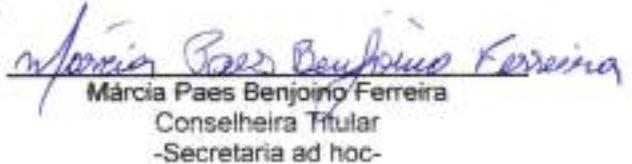
Ao final da apresentação, todos manifestaram a concordância, aprovando por unanimidade todos os itens. O Sr. Adilson Salustiano solicitou a palavra para demonstrar a sua preocupação com o quantitativo de aposentados em comparação ao número de contribuintes, ou seja, de servidores ativos efetivos no município. Reiterou o seu apelo, já feito à Presidente deste Instituto, para a necessidade de realização de concurso público, ressaltando o número de comissionados e, assim, as contribuições destes vão para o Regime Geral e não para o Regime Próprio de Previdência.

Por fim, o Sr. Adilson Salustiano comunicou o seu desligamento do Conselho Fiscal, sendo esta a sua última reunião, alegando que o motivo se dá pelo fato do mesmo ter assumido a presidência do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Garanhuns. O Sr. Josevaldo Rodrigues solicitou o envio de uma carta de renúncia do conselheiro Adilson Salustiano e, conseqüentemente, a indicação de um novo representante do SINSEMUG para o Conselho Fiscal.



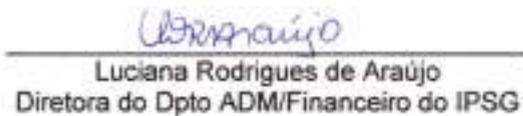
Não havendo nada mais a deliberar, o conselheiro Adilson Salustiano deu por encerrada a reunião às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos). A presente ata foi redigida pela secretaria *ad hoc*, Márcia Paes Benjônio Ferreira, às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos). Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.

  
Adilson Salustiano de Araújo  
Conselheiro Titular

  
Márcia Paes Benjônio Ferreira  
Conselheira Titular  
-Secretaria ad hoc-

  
José Amilton de Lucena Júnior  
Conselheiro Titular

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra filho  
Controlador interno do IPSG

  
Luciana Rodrigues de Araújo  
Diretora do Dpto ADM/Financeiro do IPSG

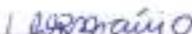


## CONSELHO FISCAL DO IPSPG

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 11/2023

Ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSPG, realizada no dia vinte e três de dezembro de 2023, às 10h (dez horas), através de videoconferência, pela plataforma *Google Meet*. Estavam presentes: Sr. Josealdo Rodrigues B. Filho - Controlador Interno do IPSPG, e a Sra Luciana Rodrigues de Araújo – Diretora do Administrativo/Financeiro do IPSPG. Sem justificativas de ausências, foi constatado às 10h30min (dez horas e trinta minutos) a ausência de quórum necessário à instalação de reunião ordinária, por este motivo deu por encerrada a reunião. Nada mais a deliberar, redigida esta ata pela secretária “ad-hoc”, Sra. Luciana Rodrigues de Araújo, às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes e a equipe do IPSPG.

  
LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO  
DIRETORA DO DPTO ADM/FINANCEIRO DO  
IPSPG  
SECRETÁRIA “AD-HOC”

  
JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO  
CONTROLADOR INTERNO DO IPSPG





## CONSELHO FISCAL DO IPSG

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 012/2023

(26/12/2023)

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), realizada ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na modalidade presencial, as 10h00min (dez horas), na sede do IPSG. Presente o Conselheiro titular: PAULO CATÃO DE MIRANDA, RODOLPHO ALMEIDA DE MELO, MARCIA PAES BENJOINO, ausente os demais conselheiros titulares e suplentes. Presente o Sr. JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, Controlador Interno do IPSG, a Sra. JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA, Assessora Especial da Presidência do IPSG e a Sra. LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO, Diretora Administrativo e Financeiro do IPSG.

Constatado o quórum para deliberar, foi declarada aberta a presente reunião.

Dada a vacância da presidência deste Conselho, os conselheiros presentes **deliberaram por unanimidade para que o Sr. PAULO CATÃO DE MIRANDA exerça a presidência e como secretario deste conselho o Sr. RODOLPHO ALMEIDA DE MELO, também por unanimidade.**

A Consultoria de Investimentos LEMA, através de Rodolpho Maláfaia, passou a explanar acerca da **Política de Investimentos** proposta para o exercício de 2024, ressaltando a importância do documento, tratando do perfil dos investimentos, estratégia de alocação, a importância da Certificação para membros dos órgãos colegiados e diretores da equipe do IPSG, manter o credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, manter o preenchimento dos formulários de APR's, além de lembrar que todos os conselheiros possuem acesso ao sistema UNO, que detém as informações e relatórios dos investimentos atualizados. Finalizando sua apresentação



informando que até novembro/2023 o IPSG obteve a rentabilidade de 12,28%, superando a meta atuarial anual de 8,48%. Em seguida, foi facultada a palavra para questionamentos e dúvidas, as quais foram todas devidamente sanadas. Passando os conselheiros a deliberar, sendo **APROVADA POR TODOS OS PRESENTES.**

O Sr. Presidente solicitou o apoio do Sr. Joseraldo Rodrigues para explanar acerca dos pontos a seguir: Em outubro/2023 o IPSG deteve um total de 1092 de aposentados e pensionistas permanecendo em novembro/2023 com a mesma quantidade; Em setembro, outubro e novembro de 2023 o IPSG conteve 23 fundos de investimentos em sua carteira, conforme demonstrativos e relatórios anexos, através do qual verifica-se a rentabilidade, o risco, gráficos e o total do patrimônio que em setembro/2023 tinha um total de R\$ 91.432.604,59, em outubro/2023 total de R\$ 92.929.058,70 e em novembro/2023 o total de R\$ 92.001.427,84. Foi constatado através dos balancetes contábeis que a folha de pagamento dos aposentados do IPSG em outubro/2023 foi de R\$ 3.265.282,42, em novembro/2023 foi de R\$ 3.271.336,95, que a folha de pagamento dos pensionistas do IPSG em outubro/2023 foi de R\$ 371.885,58, em novembro/2023 foi de R\$ 410.225,19, que a folha de pagamento dos ativos do IPSG em outubro/2023 foi de R\$ 53.939,53, em novembro/2023 foi de R\$ 58.524,51, que a folha de pagamento dos aposentados (PMG) IPSG em outubro/2023 foi de R\$ 415.490,34, em novembro/2023 foi de R\$ 413.510,79, que a folha de pagamento dos pensionistas (PMG) IPSG em outubro/2023 foi de R\$ 50.202,14, em novembro/2023 foi de R\$ 50.202,14, que as contribuições arrecadadas somam em setembro/2023 a importância de R\$ 21.802,17, e em outubro/2023 de R\$ 39.947,42. Passando os conselheiros a deliberar, sendo **APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. Facultada a palavra aos presentes, sendo constatado que não há nada mais havendo a deliberar, o Presidente Paulo Catão, declarou por encerrada a presente ata, a qual foi redigida pelo Secretário do Conselho Fiscal Rodolpho Almeida de Melo, às**



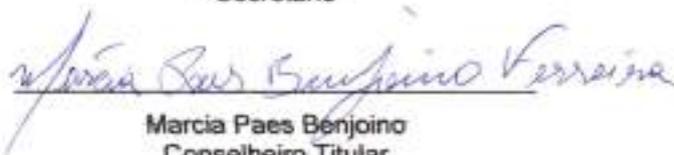
12h52min. A reunião foi dada encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os presentes.



Paulo Catão de Miranda  
Conselheiro Titular  
- Presidente -



Rodolpho Almeida de Melo  
Conselheiro Titular  
- Secretário -



Marcia Paes Benjaino  
Conselheiro Titular  
- Conselheira Titular -

  
Jelya Kelly Vitor Daiz  
Assessora Especial da Presidência-IPSG  
Portaria Nº 032/2023 - GAB  
MAT. 84.122

  
Luciana Rodrigues de Araujo  
Diretora ADM/Financeiro IPSG  
Portaria nº032/2023 GAB  
Mat 84 122

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra Filho  
Controlador Interno-IPSG  
Portaria Nº 014/2021-GAB  
MAT. 84.131



**CONSELHO FISCAL DO IPSG**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 01/2023**

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, realizada no dia trinta e um de janeiro de 2023, às 10h (dez horas), através de videoconferência, pela plataforma *Google Meet*. Estavam presentes: conselheiros titulares: Sra. Márcia Paes Benjaino Ferreira – Presidente do Conselho, Vera Lúcia Albuquerque Sarmiento; Equipe do IPSG: Sra. Claudomira de Andrade Moraes Ferreira – Presidente do IPSG, Sr. Josealdo Rodrigues B. Filho - Controlador Interno do IPSG, e a Sra Luciana Rodrigues de Araújo – Diretora do Administrativo/Financeiro do IPSG. Sem justificativas de ausências, a Presidente do Conselho, Sra. Márcia Paes, constatou às 10h30min (dez horas e trinta minutos) a ausência de quórum necessário à instalação de reunião ordinária, por este motivo deu por encerrada a reunião. Nada mais a deliberar, redigida esta ata pela secretária “*ad-hoc*”, Sra. Luciana Rodrigues de Araújo, às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes e a equipe do IPSG.



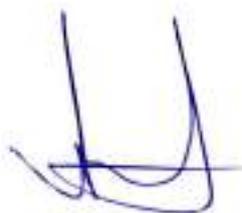
\_\_\_\_\_  
CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS  
FERREIRA  
PRESIDENTE DO IPSG



\_\_\_\_\_  
MÁRCIA PAES BENJOINO FERREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



\_\_\_\_\_  
VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO  
CONSELHEIRA FISCAL





*Luciana*

**LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO**  
DIRETORA DO DPTO ADM/FINANCEIRO DO  
IPSG  
SECRETÁRIA "AD-HOC"

*Joseraldo*

**JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO**  
CONTROLADOR INTERNO DO IPSG

*Moraes*

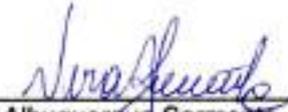


## CONSELHO FISCAL DO IPSPG

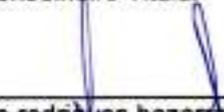
### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 002/2023

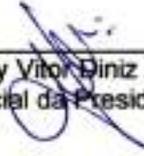
(23/02/2023)

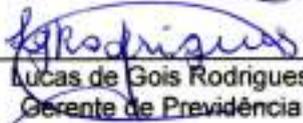
Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSPG), realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na modalidade remota por videoconferência, através da plataforma Google Meet. Presentes os Conselheiros titulares: VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO, MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA. Ausente os conselheiros titulares TALUCHA FRANCESCA LINS CALADO DE MÉLO (sem apresentar justificativa), ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO (apresentando justificativa que está em viagem que impossibilita sua participação na reunião). Ausente todos os conselheiros suplentes sem apresentarem justificativas até o presente momento. Presente o Sr. Josealdo Rodrigues Bezerra Filho – Controlador Interno do IPSPG, a Sra. Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida – Assessora Especial da Presidência do IPSPG, Lucas de Gois Rodrigues – Gerente de Previdência. Constatado a insuficiência do quórum para deliberar e dificuldade de acesso da conselheira Marcia Paes Bejoino Ferreira que informou que não consegue ouvir o que está sendo tratado na reunião. Não há nada a deliberar em razão da insuficiência de quórum. A presente ata foi redigida pela secretaria *ad hoc*, Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida, às 10h16min (dez horas e dezesseis minutos). A reunião foi dada encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.

  
Vera Lúcia Albuquerque Sarmento  
Conselheiro Titular

  
Marcia Paes Benjoino Ferreira  
Conselheiro Titular

  
Josealdo Rodrigues Bezerra Filho  
Controlador Interno do IPSPG

  
Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida  
Assessora Especial da Presidência do IPSPG

  
Lucas de Gois Rodrigues  
Gerente de Previdência





## CONSELHO FISCAL DO IPSEG

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 003/2023

(23/03/2023)

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSEG), realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, na modalidade presencial, na sede do IPSEG. Presentes os Conselheiros titulares: VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO, MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA, ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO e JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH. Ausente o conselheiro JOSÉ ARMITON DE LUCENA JÚNIOR, sem apresentar justificativa até o presente momento. Ausente todos os conselheiros suplentes também sem apresentarem justificativas até o presente momento. Presente o Sr. Josealdo Rodrigues Bezerra Filho – Controlador Interno do IPSEG, a Sra. Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida – Assessora Especial da Presidência do IPSEG, Matheus dos Santos Lourenço – Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do IPSEG, Lucas de Gois Rodrigues – Gerente de Previdência. Constatado o quórum para deliberar. A Sra. Marcia Paes Bejoino Ferreira declarou aberta a reunião, passando a apresentação do representante da consultoria de Investimentos LEMA, o Sr. Rodolpho Malafáia, explanando que o IPSEG atualmente possui o patrimônio R\$ 81.235.459,17 (oitenta e um milhões e duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), com rentabilidade do mês 0,78%, meta do mês sendo 1,14%, sendo considerada alta pelo período econômico, nos últimos 12 (doze) meses rentabilidade acumulada em 7,78% e a meta atuarial em 10,55%, ficando constatado que a relação entre a meta fixada e a meta atingida ao menos nos últimos 12 (doze) meses está negativa, tanto em parâmetro mensal, quanto em parâmetro anual. Na sequência foi debatido com os conselheiros acerca do cenário econômico e das expectativas do mercado em relação a meta atuarial. O sr. João Ralph frisou que está satisfeito com a apresentação e que conseguiu sanar suas dúvidas com excelência. O Sr. Adilson Salustiano relatou que se preocupa com as perdas financeiras junto aos fundos de investimento, mas que compreende a complexidade do cenário econômico, indagando alívio pela lisura da gestão e da consultoria de investimentos, dando por satisfeito a apresentação da carteira do fundo de investimentos. A Sra. Vera Sarmiento solicitou esclarecimentos no tocante ao período de investimento na carteira do fundo de



*Josealdo Rodrigues Bezerra Filho*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



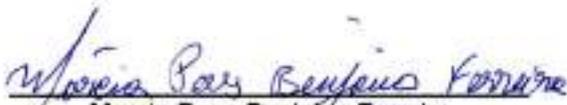
investimento BB Fatorial e BB Retorno e quanto a rentabilidade negativa para uma melhor análise futura. Sendo acordado que esses esclarecimentos serão apresentados na próxima reunião. **Deliberação:** Diante das justificativas apresentadas pelo representante da consultoria de investimento o Conselho aprova por unanimidade.

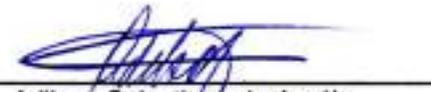
Ficam os conselheiros presentes nesta reunião cientes do dever de fornecerem as informações de nome completo, telefone, CPF, e-mail e data de nascimento através de mensagem de *WhatsApp* para o contato (87) 9.8102-6532. **Ciente por todos os presentes.**

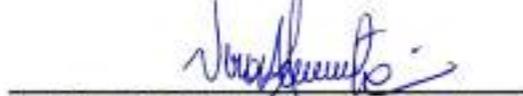
Na sequência, o sr. Joseraldo Rodrigues passou a apresentar que o total de aposentados e pensionistas em fevereiro/2023 foi de 1072, que o valor da folha de pagamento dos aposentados do IPSG foi de R\$ 3.225.699,24 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), que o valor da folha de pagamento dos pensionistas do IPSG foi de R\$ 335.693,60 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que o valor da folha de pagamento ativos do IPSG em fevereiro/2023 foi de R\$ 55.821,72 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um mil e sessenta e dois centavos), que o valor da folha de pagamento dos aposentados PMG em fevereiro/2023 de R\$ 432.582,13 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois mil e treze centavos), que o valor da folha de pagamento dos pensionistas da PMG em fevereiro/2023 foi de R\$ 50.094,14 (cinquenta mil, noventa e quatro reais e quatorze centavos), que o valor global da folha de pagamento em fevereiro/2023 foi de R\$ 4.099.890,83 (quatro milhões, noventa e nove mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos), que em fevereiro/2023 foram concedidas 05 (cinco) pensões e 07 (sete) aposentadorias concedidas, que o valor das contribuições em fevereiro/2023 foi de R\$ 4.280.865,57 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que o valor arrecadado de aporte em fevereiro/2023 foi de R\$ 995.174,57 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que as despesas com contratos em fevereiro/2023 foi de R\$ 27.433,78 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais, setenta e oito centavos). A sra. Vera Sarmiento ressaltou a importância de elucidar os balancetes contábeis já disponibilizados, pois acaba sendo complicado para os conselheiros que não são da área de contabilidade. O Sr. Adilson Salustiano concordou com a colocação da conselheira Vera Sarmiento, solicitando que fosse abordado as questões contábeis de forma mais didática. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.



O Sr. Adilson Salustiano solicitou que seja colocado em pauta para discussão no Conselho Administrativo para que empreendam esforços para que a gestão pública municipal venha a realizar concurso público para o município de Garanhuns, em razão da importância da arrecadação de contribuição para o fundo próprio do município. O Sr. João Ralph e a Sra. Marcia Bejaino endossaram a sugestão do Conselheiro Adilson Salustiano. Ficou esclarecido que será disponibilizado cursos para os conselheiros presencialmente na cidade de Garanhuns e também a participação em congresso para todos os conselheiros de forma paulatina. A presente ata foi redigida pela secretaria *ad hoc*, Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida, às 10h16min (dez horas e dezesseis minutos). A reunião foi dada encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Paes Benjaino Ferreira  
Conselheira Titular  
- Presidente -

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Salustiano de Araújo  
Conselheiro Titular

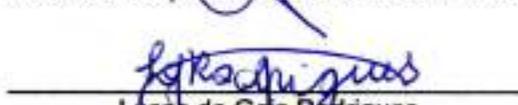
  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Albuquerque Sarmiento  
Conselheira Titular

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Antunes de Andrade  
Conselheiro Titular

  
\_\_\_\_\_  
Josevaldo Rodrigues Bezerra filho  
Controlador Interno do IPSG

  
\_\_\_\_\_  
Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida  
Assessora Especial da Presidência do IPSG

  
\_\_\_\_\_  
Matheus dos Santos Lourenço  
Diretor de Planejamento, Orçamento e  
Contabilidade do IPSG

  
\_\_\_\_\_  
Lucas de Góis Rodrigues  
Gerente de Previdência



**CONSELHO FISCAL DO IPSPG**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 004/2023**  
(28/04/2023)

Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSPG), realizada ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, na modalidade presencial, as 10h00min (dez horas), na sede do IPSPG. Presente o Conselheiro titular: JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH. Presente a Conselheira suplente: PAULA RAMOS DE ALMEIDA. Ausente todos os demais conselheiros titulares e suplentes, tendo apresentado justificativa médica pela ausência o Sr. ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO. Presente o Sr. Josealdo Rodrigues Bezerra Filho – Controlador Interno do IPSPG, a Sra. Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida – Assessora Especial da Presidência do IPSPG. Constatado a insuficiência de quórum para deliberar, as 10h25min. O Sr. JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH, manifestou a sua indisponibilidade em continuar esperando, tendo em vista que a reunião foi agendada para as 10h e que tem outros compromissos, se ausentando neste momento. A Sra. MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA, as 09h51min tinha relatado dificuldade com transporte, tendo chegado a sede do IPSPG as 10h35min, momento em que o conselheiro JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH já havia se ausentado justificadamente. Diante das ausências informadas e da ausência de quórum, restou acordado que toda a pauta de apresentação e deliberações fica programada para ser realizada na próxima reunião. A presente ata foi redigida pela secretaria *ad hoc*, Paula Ramos de Almeida, às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos). A reunião foi dada encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os presentes.

Marcia Paes Benjuno Ferreira  
Conselheira Titular  
- Presidente -

  
João Carlos Antunes de Andrade Ralph  
Conselheiro Titular

Paula Ramos de Almeida  
Conselheira Suplente

  
Josealdo Rodrigues Bezerra Filho  
Controlador Interno do IPSPG  
Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida  
Assessora Especial da Presidência do IPSPG

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 005/2023**

(18/05/2023)

Ata da quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), realizada ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na modalidade presencial, na sede do IPSG. Presentes os Conselheiros titulares: VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO, MARCIA PAES BEJOINO FERREIRA, ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO, JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH e JOSÉ ARMITON DE LUCENA JÚNIOR. Ausentes todos os conselheiros suplentes também sem apresentarem justificativas até o presente momento. Presente a Sra. Claudomira de Andrade Moraes Ferreira – Presidente do IPSG, Sr. Josealdo Rodrigues Bezerra Filho – Controlador Interno do IPSG, Matheus dos Santos Lourenço – Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do IPSG, Luciana Rodrigues de Araújo – Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro.

Constatado o quórum para deliberar, a Sra. Marcia Paes Bejoino Ferreira declarou aberta a reunião e solicitou ao Sr. Josealdo Rodrigues que passasse alguns esclarecimentos e informações administrativas seguintes, sendo dada a palavra ao Sr. Josealdo Rodrigues que passou a explicar o seguinte:

- 1) Quantidade de aposentados e pensionistas é de 1068 em mar/2023 e de 1075 em abril/2023;
- 2) Há 23 (vinte e três) Fundos de Investimentos, com um total de patrimônio em março/2023 de R\$ 84.227.831,53 (oitenta e quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) e em abril/2023 de R\$ 85.990.358,04 (oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), conforme Relatório analítico dos investimentos e relatório da carteira de investimentos enviado previamente;
- 3) A Folha de Pagamento do "Aposentados IPSG" em março/2023 foi de R\$ 3.222.461,74 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) e abril/2023 foi de R\$ 3.237.598,08 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e





noventa e oito reais e oito centavos), conforme relatório de balancete das despesas;

- 4) A Folha de Pagamento dos "Pensionistas do IPSG" em março/2023 foi de R\$ 338.880,64 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) e em abril/2023 R\$ 345.179,18 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e dezoito centavos), conforme relatório de balancete das despesas;
- 5) A Folha de Pagamento dos "Ativos IPSG" em março/2023 foi de R\$ 50.534,53 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e em abril/2023 foi de R\$ 47.649,53 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme relatório de balancete das despesas;
- 6) A Folha de Pagamento dos "Aposentados do Tesouro" em março/2023 foi de R\$ 426.272,85 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e em abril/2023 R\$ 422.673,32 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme relatório de balancete das despesas;
- 7) A Folha de Pagamento dos "Pensionista do Tesouro" em março/2023 foi de R\$ 50.094,14 (cinquenta mil, noventa e quatro reais e quatorze centavos) e em abril/2023 foi de R\$ 50.094,14 (cinquenta mil, noventa e quatro reais e quatorze centavos), conforme relatório de balancete das despesas de março/2023;
- 8) O produto/valor da folha de pagamento total em março/2023 foi de R\$ 4.088.243,90 (quatro milhões, oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e reais e noventa centavos) e em abril/2023 R\$ 4.103.194,25 (quatro milhões, cento e três mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme relatório de balancete das despesas;
- 9) Foram concedidas 04 (quatro) pensões em março/2023 e 02 (duas) pensões em abril/2023;
- 10) Foi concedida uma (01) aposentadoria em março/2023 e 05 (cinco) em abril/2023;
- 11) Foi arrecadado de contribuição no mês de março/2023 o total de R\$ 4.146.254,19 (quatro milhões, cento e quarenta e seis reais e duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) e no mês de abril/2023 o total de R\$ 4.139.849,20 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme relatório de balancete das receitas;
- 12) Foi arrecadado de Aporte no mês de março/2023 o total de R\$ 1.011.017,27 (um milhão e onze mil, dezessete reais e vinte e sete



- centavos) e no mês de abril/2023 o total de R\$ 1.009.427,34 (um milhão, nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme relatório de balancete das receitas;
- 13) Despesas com Contratos foi de R\$ 50.758,53 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) em março/2023, e de R\$ 29.130,77 (vinte e nove mil, cento e trinta reais e setenta e sete centavos), conforme relatório de balancete das despesas;
  - 14) Apresentação da Cartilha de tranquilidade financeira;
  - 15) Apresentação do Mapeamento/Manualização de concessão de aposentadoria;
  - 16) Apresentação do Mapeamento/Manualização de concessão de pensões;
  - 17) Apresentação da Mapeamento/Manualização da Folha de Pagamento;
  - 18) Apresentação da Mapeamento/Manualização de Arrecadação
  - 19) Apresentação do Mapeamento/Manualização do Processo de Revisão de Aposentadoria;
  - 20) Apresentação do Plano de Ação do exercício de 2023;
  - 21) Apresentação dos tópicos dos relatórios trimestrais do Controle.

Durante as apresentações os conselheiros debateram e tiraram dúvidas. Em seguida, todos manifestaram a concordância, aprovando por unanimidade todos os itens.

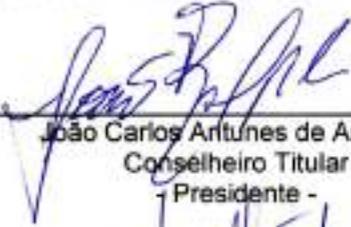
O conselheiro Sr. João Ralph questionou quanto a dúvida levantada na última reunião, no tocante ao período de investimento na carteira do fundo de investimento BB Fatorial e BB Retorno e quanto a rentabilidade negativa, o qual foi apresentado pela Sra. Luciana Rodrigues um comparativo de quando e quanto foi aplicado inicialmente e quanto tem atualmente. A conselheira Sra. Vera Sarmento esclareceu quanto ao entendimento atual do Tribunal de Contas em não ser o momento ideal para resgate em fundos de investimentos. Todos se sentiram satisfeitos com os esclarecimentos, não restando dúvidas a serem sanadas.

Ato contínuo, foi aberta a votação para presidência do Conselho Fiscal, tendo em vista que o mandato da Sra. Márcia Paes Benjino foi encerrado. Foi sugerido o nome do conselheiro João Ralph Antunes de Andrade, sendo aprovado por 04 (quatro) votos, com exceção da conselheira Márcia Paes, a qual havia sugerido o nome do conselheiro Adilson Salustiano para presidência.

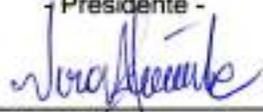
O novo presidente do Conselho Fiscal, Sr. João Ralph ofertou a palavra aos conselheiros presentes, não havendo questionamentos e nada mais a deliberar, sendo redigida esta ata pelo secretária *ad hoc*, Márcia Paes Benjino Ferreira,



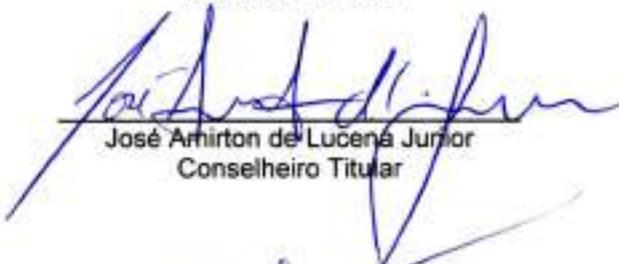
às 11h (onze horas). A reunião foi dada por encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os presentes.

  
João Carlos Artunes de Andrade  
Conselheiro Titular  
Presidente -

  
Adilson Salustiano de Araújo  
Conselheiro Titular

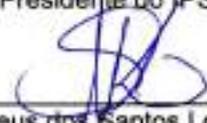
  
Vera Lúcia Albuquerque Sarmiento  
Conselheira Titular

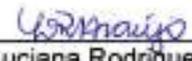
  
Marcia Paes Benjônio Ferreira  
Conselheira Titular

  
José Amilton de Lucena Junior  
Conselheiro Titular

  
Claudomira de Andrade Morais Ferreira  
Presidente do IPSG

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra filho  
Controlador Interno do IPSG

  
Matheus dos Santos Lourenço  
Diretor de Planejamento, Orçamento e  
Contabilidade do IPSG

  
Luciana Rodrigues de Araújo  
Diretora do Dpto Administrativo/Financeiro



## CONSELHO FISCAL DO IPSPG

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 006/2023

(20/06/2023)

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSPG), realizada ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na modalidade presencial, as 10h00min (dez horas), na sede do IPSPG. Presente o Conselheiro titular: JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH. Ausente todos os demais conselheiros titulares e suplentes mediante apresentação de justificativas.

Diante das ausências informadas e da ausência de quórum as 10h20min, ficando toda a pauta de apresentação e deliberações programada para ser realizada na próxima reunião. A presente ata foi redigida pelo Presidente do Conselho Fiscal e secretário *ad hoc*, João Carlos Antunes de Andrade Ralph, às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos). A reunião foi dada encerrada. Por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os presentes.

João Carlos Antunes de Andrade Ralph  
Conselheiro Titular  
- Presidente -